



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO - TCG 2024

CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS - CBPF

O **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, doravante denominado **MCTI**, representado pela sua Ministra, e o **Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF**, Unidade de Pesquisa diretamente vinculada, representada por **seu Diretor**, resolvem assinar o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO – TCG**, espécie de Contrato de Desempenho nos termos da Lei nº 13.934, de 2019, que desdobra o Plano Estratégico contido em seus Planos Diretores, seguindo as orientações da Instrução Normativa nº 24, de 18/03/2020 do Ministério da Economia, com vistas a estabelecer, formalmente, metas de desempenho, com os respectivos prazos de execução, indicadores de avaliação e seus atributos (fórmula de cálculo, periodicidade de medição, linha de base e metas) **pactuados para 2024**, cujo detalhamento encontra-se explicitado nos seguintes anexos, que são parte integrante do presente instrumento: Anexo 1 – **PREMISSAS**; Anexo 2 – **QUADRO DE INDICADORES DE DESEMPENHO**; Anexo 3 – **PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO**; Anexo 4 – **CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES**; Anexo 5 – **RECURSOS HUMANOS**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Este TCG tem por objeto o ajuste de condições específicas no relacionamento entre o **MCTI**, por meio da sua **SUBSECRETARIA DE UNIDADES DE PESQUISA E ORGANIZAÇÕES SOCIAIS**, doravante denominada **SPEO**, e o **Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF**, Unidade de Pesquisa diretamente vinculada ao MCTI, por meio de seu dirigente, visando a assegurar as condições necessárias ao cumprimento de sua missão e de seu Plano Diretor, com excelência científica e tecnológica em sua área de atuação.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVOS

São objetivos a serem alcançados com a execução deste TCG:

1. Promover a melhoria do desempenho institucional da Unidade de Pesquisa por meio do desenvolvimento e a implantação de modelos de gestão com maior grau de autonomia que propicie o envolvimento efetivo dos agentes e dos dirigentes na obtenção de melhorias contínuas da qualidade dos serviços prestados, simplificando o processo de tomada de decisões e de avaliação de resultados;
2. Atingir metas e resultados, fixados de comum acordo pelas partes (MCTI e Unidade de Pesquisa), para cada exercício, aferidos por meio de indicadores específicos e quantificados de acordo com o quadro de indicadores de desempenho, Anexo 2 - QUADRO DE INDICADORES DE DESEMPENHO, em consonância com seu Plano Diretor – PDU, com as políticas públicas e os programas governamentais prioritários;
3. Fornecer à Unidade de Pesquisa orientação técnica para execução das suas atividades prioritárias definidas nos respectivos PDU; e
4. Contribuir para a consolidação da missão da Unidade de Pesquisa e para o aperfeiçoamento das relações de cooperação e supervisão.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREMISSAS PARA EXECUÇÃO DO TCG

Este TCG será regido pelas premissas contidas no Anexo 1 e pelo respectivo PDU.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO MCTI/SPEO

1. Estabelecer mecanismos de acompanhamento e gerenciamento do TCG, inclusive por meio de avaliação periódica dos resultados, de acordo com os prazos, os indicadores e as metas de desempenho pactuados;
2. Promover as articulações institucionais com a finalidade de alcançar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução dos programas, projetos e atividades da Unidade de Pesquisa, concorrendo para sua liberação nos prazos requeridos;
3. Auxiliar na busca de fontes externas de recursos financeiros e, quando apropriado, no encaminhamento e negociação de pedidos de créditos extraorçamentários;
4. Promover as articulações institucionais com os órgãos específicos singulares do MCTI e Agências envolvidas direta ou indiretamente nos programas, projetos e atividades da Unidade de Pesquisa, com vistas a alcançar os meios para o cumprimento deste TCG;
5. Organizar reuniões envolvendo a Unidade de Pesquisa, os órgãos específicos singulares do MCTI, objetivando a integração mútua na realização de programas, projetos e atividades de interesse da política de C,T&I do Ministério;
6. Modernizar, sempre que possível, o sistema de controle, eliminando empecilhos burocráticos ao processo decisório da gestão da Unidade de Pesquisa;
7. Assegurar o cumprimento das exigências legais, estatutárias e organizacionais necessárias ao funcionamento planejado para a Unidade de Pesquisa; e
8. Disponibilizar orientação técnica à Unidade de Pesquisa nos processos de prestação de contas.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA UNIDADE DE PESQUISA

1. Atingir as metas e resultados que forem acordados para cada exercício, na forma do Anexo 2 - QUADRO DE INDICADORES DE DESEMPENHO, considerando que as premissas de planejamento estabelecidas no Anexo 1 para cada exercício, e os conceitos constantes do Anexo 4 deste Termo, condicionam e definem as metas e os indicadores referidos na Cláusula Segunda;
2. Promover o constante aperfeiçoamento dos processos de trabalho internos da Unidade de Pesquisa, objetivando o cumprimento de seu PDU, e consequente TCG, assegurando o aprimoramento dos métodos de gerenciamento, da qualidade de suas atividades, da pesquisa científica e tecnológica, a introdução de inovações em processos técnicos e eventuais produtos, e a racionalização dos custos de execução e gestão;
3. Observar, na condução dos processos, dos trabalhos técnicos e de pesquisa, os Objetivos Estratégicos e as Diretrizes de Ação estabelecidos no PDU da Unidade de Pesquisa, bem como os Programas e Ações do PPA – Plano Plurianual do Governo Federal;
4. Elaborar o Plano Diretor da Unidade;
5. Apresentar, até 90 dias após o encerramento de cada ano, relatório de desempenho, de acordo com modelo fornecido pela SPEO/MCTI, contendo necessariamente parecer emitido pelo Conselho Técnico-Científico – CTC da Unidade de Pesquisa;
6. Fornecer, sempre que se fizer necessário, informações detalhadas necessárias e suficientes para a assertiva avaliação de desempenho por parte do órgão supervisor;
7. Fazer gestão, com o apoio da SPEO/MCTI quando necessário, para superação de eventuais obstáculos externos; e
8. Articular-se, no que couber, com os órgãos específicos singulares do MCTI na execução de programas, projetos e atividades inseridos na política de CT&I do Ministério. Produzir relatório de “clipping” com entrevistas, reportagens, coletivas de imprensa, transmissões ao vivo e em redes sociais, que produzir ou de que participar, em formato de fichamento, em que deverão constar conteúdo e *link* para acesso.

CLÁUSULA SEXTA – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO

O desempenho de gestão da Unidade de Pesquisa, diante dos compromissos assumidos no presente TCG, será avaliado anualmente pela SPEO mediante a apresentação do Relatório Anual do Termo de Compromisso de Gestão, a partir da apuração dos resultados dos indicadores explicitados no Anexo 2 e com base nos procedimentos de avaliação contidos no Anexo 3.

1. Em casos excepcionais, a avaliação poderá ser procedida por Comissão Externa nomeada pelo MCTI para tal finalidade, a qual terá acesso a todos os documentos do processo de pactuação/avaliação.

CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO, SUSPENSÃO E RESCISÃO

O presente TCG poderá ser revisto, por meio de aditivos de comum acordo com a Unidade de Pesquisa, suspenso ou rescindido a qualquer tempo pelas partes, na ocorrência de:

1. Mudança relevante nas premissas técnicas e econômicas (Anexo 1), consideradas na elaboração das metas e indicadores que inviabilizem seu cumprimento, o que ensejará sua revisão;
2. Resultado de avaliação técnica com irreversível tendência ao descumprimento parcial de metas anuais (Anexo 2), por razões imputáveis à administração da Unidade de Pesquisa, o que ensejará sua suspensão até que a Unidade de Pesquisa possa restabelecer o cumprimento das metas pactuadas;
3. Insuficiência injustificada do desempenho do supervisionado ou de descumprimento reiterado das cláusulas contratuais, o que ensejará sua rescisão;
4. Infringência às leis ou demais normas jurídicas, incluindo-se o Regimento Interno da Unidade de Pesquisa, por parte de seus administradores, na modalidade dolosa ou culposa, o que ensejará sua rescisão; e
5. Não cumprimento das premissas estabelecidas no Anexo 1, o que ensejará sua suspensão e/ou rescisão.
6. Recomendações do CTC da Unidade de Pesquisa poderão resultar na firmatura de termos aditivos a este TCG.

CLÁUSULA OITAVA – VIGÊNCIA

Este TCG terá vigência de 1º de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, sendo vedada a prorrogação.

CLÁUSULA NONA – CONVALIDAÇÃO DOS ATOS

Ficam convalidados todos os atos e procedimentos necessários ao cumprimento deste Termo de Compromisso de Gestão executados a partir de 1º de Janeiro de 2024.

CLÁUSULA DÉCIMA - FLEXIBILIDADES E AUTONOMIAS

Ficam estabelecidas flexibilidades e autonomias, gerencial e decisória, à Unidade de Pesquisa, por meio das competências delegadas ao seu Diretor, nos termos da Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, alterada pela Portaria MCTIC nº 1.794, de 16 de abril de 2019, e da Portaria MCTIC nº 983, de 28 de dezembro de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - PUBLICAÇÃO

O presente TCG será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, dentro do prazo legal, às expensas da Unidade de Pesquisa.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal - DF, para dirimir dúvidas e eventuais litígios que não possam ser solucionados administrativamente.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DIVULGAÇÃO

- 1. Na divulgação de qualquer material impresso, televisivo, digital, radiofônico de correntes do presente TCG devem ser utilizadas as logomarcas do **Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF**, do MCTI e do Governo Federal.
- 2. Deverá conter a citação/informação, conforme o caso, de que “a realização desse projeto/a execução desse serviço é resultado de Termo de Compromisso de Gestão celebrado entre o **Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF**, o MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI e o GOVERNO FEDERAL”:
 - 2.1. na divulgação de qualquer material impresso, televisivo, digital, radiofônico decorrentes do presente TCG;
 - 2.2. na realização de entrevistas ou *lives* que haja menção aos projetos ou estudos decorrentes do presente TCG;
 - 2.3. em todos os processos de certificação e/ou aprovação dos estudos e projetos decorrentes do presente TCG.
- 3. A divulgação dos projetos, pesquisas e serviço decorrentes do presente TCG em mídia digital devem utilizar os indicadores: #CBPF, #MCTI, #GOVERNODOBRASIL, @CBPF, @MCTI e @GOVERNODOBRASIL;
- 4. Na realização de entrevistas ou *lives* será utilizado *backdrop* próprio fornecido pelo MCTI; e
- 5. Nos acordos, contratos ou qualquer instrumento jurídico, realizados com terceiros que versem sobre estudos e projetos decorrentes do presente TCG serão mantidas as obrigações de divulgação de que a origem do financiamento é do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI e do Governo Federal.

LUCIANA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS
Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

MÁRCIO PORTES DE ALBUQUERQUE
Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF

ANEXO 1 – PREMISSAS

1. O recebimento, com fluxo adequado, dos recursos previstos na Lei Orçamentária Anual de 2024, com seus respectivos limites de empenho, conforme tabela a seguir:

Fontes	PLOA 2024 (R\$)	Limite de empenho
--------	-----------------	-------------------

		2024 (R\$)
Gestão Administrativa – Ação 2000	19.612.000,00	19.612.000,00
Fonte 1499 -	19.612.000,00	19.612.000,00
1. Custeio	19.612.000,00	19.612.000,00
2. Capital	-	-
Fonte 150 - LOA	-	-
1. Custeio	-	-
2. Capital	-	-
Fonte 1499- LOA 2024	-	-
1. Custeio	-	-
2. Capital	-	-
Ações Finalísticas – 20UM-0000	188.000,00	188.000,00
0000 – Total	94.000,00	94.000,00
0000 - Fonte 1499	94.000,00	94.000,00
1. Custeio	94.000,00	94.000,00
2.Capital	-	-
00002 – Total	94.000,00	94.000,00
00002 - Fonte 1499	94.000,00	94.000,00
1. Custeio	94.000,00	94.000,00
2. Capital	-	-
TOTAL GERAL	19.800.000,00	19.800.000,00

Fonte: Elaborado pela Coordenação de Administração do CBPF a partir da Lei do Congresso Nacional nº 14.535 de 17 de janeiro de 2024 – Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2024.

2. O orçamento anual previsto para o Programa de Capacitação Institucional (PCI) acordado com o MCTI é de R\$ 2.632.870,00. Sendo que em 2023 o orçamento liberado ao CBPF foi de R\$ 2.003.220,00.
3. As receitas estimadas provenientes de convênios, contratos e serviços e outros, da ordem de R\$ 8.458.130,00, segundo discriminação a seguir:

Fontes	2024 (R\$)
Proex: CAPES (custeio)	178.318,00
Bolsas CAPES	280.700,00
Bolsas CNPq	230.294,40
Fundos Setoriais, Fundações, Agências e Programas de Fomento à Pesquisa (CT-Infra FINEP)	2.429.252,50
Contratos e Serviços (via Fundações)	1.840.405,64
Participação em Projetos como Parceiro	-
Outros	-
TOTAL	4.958.970,54

OBS: Projeções de recebimentos financeiros até dezembro de 2024.

4. A manutenção do número de pesquisadores e técnicos em níveis compatíveis com a execução de programas e projetos do CBPF, conforme o Anexo 5.
5. Integrar esforços para suprir a infraestrutura física necessária para P&D.

ANEXO 2 – QUADRO DE INDICADORES DE DESEMPENHO (QID)

Os indicadores de desempenho são organizados de acordo com os Pilares fundamentais e Temas estratégicos do PDU 2017-2021, conforme a tabela a seguir:

Relação com PDU	Indicadores	Peso	Elementos que compõem o indicador	Unidade	Série Histórica					Meta 2024
					2019	2020	2021	2022	2023	
Pilar Fundamental I Promoção da Pesquisa Científica Básica e Tecnológica	1. IPUB – Índice de Publicações	3	N PUB	Nº	453	362	391	395	406	400
			TNSE-IPUB	Nº	81	110	97	92	77	77
			IPUB	Nº	5,6	3,29	4,03	4,29	5,27	5,19
	2. IGPUB – Índice Geral de Publicações	2	NGPUB	Nº	506	399	422	439	443	425
			TNSE-IGPUB	Nº	81	110	97	92	85	85
			IGPUB	Nº	6,2	3,63	4,35	4,77	5,21	5,00
	3. PPCI – Programas e Projetos de Cooperação Internacional	3	NPPCI	Nº	29	36	37	41	42	42
	4. PPCN – Programas e Projetos de Cooperação Nacional	3	NPPCN	Nº	41	43	48	49	57	50
	5. PPBD – Projetos de Pesquisa Básica Desenvolvidos	3	PROJ	Nº	68	69	67	102	101	95
			TNSE-PPBD	Nº	81	110	97	92	77	77
			PPBD	Nº	0,84	0,63	0,69	1,11	1,31	1,23
	6. PV – Índice de Pesquisadores Visitantes	2	NPV	Nº	38	18	13	18	26	35
Pilar Fundamental IV Formação, Atração e Fixação de Recursos Humanos	7. IODT – Índice de Orientação de Dissertações e Teses Defendidas	2	NTD (Peso 3)	Nº	16	7	10	10	16	14
			NDM (Peso 2)	Nº	16	16	8	9	22	15
			NME (Peso 1)	Nº	0	0	0	0	0	0
			TNSE-IODT	Nº	64	64	50	49	49	47
			IODT	Nº	1,25	0,83	0,92	0,98	1,88	1,53
	8. TPTD – Índice de Trabalhos Publicados por Tese Defendida no ano	1	NTP	Nº	38	55	40	31	46	35
			NTD	Nº	16	7	10	10	16	14
			NDM	Nº	16	16	8	9	22	15
			TPTD	Nº	1,19	2,39	2,22	1,63	1,21	1,21
	9. PD – Número de Pós-Docs	3	NPD	Nº	54	45	42	57	60	50
	10. IEPCI – Índice de execução dos recursos PCI	3	RPCIE	R\$	-	1.653.340,00	1.595.360,00	1.800.000,00	1.844.960,00	1.548.560,00
			RPCIA	R\$	-	1.935.690,00	1.595.360,00	1.800.000,00	2.003.220,00	1.548.560,00
			IEPCI	%	-	85	100	100	92	100,00
Pilar Fundamental V	11. PctD – Índice de Processos e Técnicas Desenvolvidos	2	NPTD	Nº	11	11	14	25	29	25

Promoção da Inovação Tecnológica nas Empresas			TNSE-PcTD	Nº	81	110	97	90	77	77
			PcTD	Nº	0,14	0,10	0,14	0,27	0,38	0,32
Temas Estratégicos Ciência e Tecnologia Social	12. ETCO – Eventos Técnico-Científicos Organizados	2	Congressos	Nº	6	4	1	1	14	8
			Cursos, seminários, oficinas e treinamentos	Nº	2	2	5	3	9	6
			Palestras	Nº	41	28	43	49	69	40
			ETCO	Nº	49	34	49	53	92	54
	13. PIS – Programas e projetos na área de Inclusão Social	2	NPIS	Nº	22	16	21	24	30	25
Indicadores Administrativo-Financeiros	14. IAL – Índice de Alavancagem de Recursos Orçamentários	2	RE	R\$	-	14.532.975,21	12.297.730,82	28.662.959,30	39.105.022,19	10.130.000,00
			OCC	R\$	-	16.777.725,00	21.801.425,00	19.839.332,00	21.967.456,82	19.800.000,00
			IAL	%	-	46,42	36,06	59,10	64,03	33,85
	15. IEO – Índice de Execução Orçamentária	3	VOE	R\$	18.845.727,10	18.158.292,74	26.850.549,12	39.677.966,62	24.342.089,47	19.800.000,00
			LEA	R\$	18.933.474,10	18.184.809,76	26.850.549,12	39.677.966,62	24.342.089,12	19.800.000,00
			IEO	%	99,53	99,85	100,00	100,00	100,00	100,00
	16. ICT – Índice de Capacitação e Treinamento	1	PERC	%	-	-	-	-	0	40

ANEXO 3 – PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO

1. O desempenho do CBPF, frente aos compromissos assumidos no presente TCG, será avaliado, anualmente, pela verificação do cumprimento das metas pactuadas para os respectivos indicadores.
2. Caberá à SPEO/MCTI a convocação de reuniões de acompanhamento e de avaliação, objetivando a elaboração de relatórios de avaliação (anual).
3. Da avaliação de desempenho resultarão recomendações para a administração do CBPF, que se balizarão nos seguintes procedimentos:

a) A avaliação de desempenho se baseará nos indicadores constantes do TCG, cujas conceituações técnicas estão consignadas no Anexo 4, de acordo com os procedimentos de avaliação estabelecidos neste Anexo 3, observando as premissas que subsidiam esta pactuação conforme o Anexo 1;

b) Será calculado o esforço no atingimento de cada meta em particular, que implicará na determinação de notas de 0 (zero) a 10 (dez), para cada meta acordada, associadas a valores realizados, conforme a escala da Tabela 1;

c) Os pesos serão atribuídos de acordo com o grau de importância de cada indicador para o CBPF, considerando a graduação de 1 a 3 pontos; os pesos de cada indicador foram negociados com a SPEO/MCTI e estão relacionados no Anexo 2 - Quadro de Indicadores de Desempenho;

d) O resultado da multiplicação do peso pela nota corresponderá ao total de pontos atribuídos a cada indicador;

e) O somatório dos pontos dividido pelo somatório dos pesos corresponderá à pontuação média global da Unidade de Pesquisa.

f) A pontuação média global está associada a um respectivo conceito e deverá ser classificada conforme a Tabela 2.

Tabela 1. Resultados observados e notas atribuídas

Resultado observado (%)	Nota atribuída
> 90	10
de 81 a 90	8
de 71 a 80	6

de 61 a 70	4
de 50 a 60	2
< 50	0

Tabela 2. Pontuação Global e Respectivos Conceitos

Pontuação global (Nota)	Conceito
De 9,6 a 10	A - EXCELENTE
De 9,0 a 9,5	B - MUITO BOM
De 8,0 a 8,9	C - BOM
De 6,0 a 7,9	D - SATISFATÓRIO
De 4,0 a 5,9	E - FRACO
< que 4,0	F - INSUFICIENTE

ANEXO 4 – CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES VINCULADOS AO PDU 2017–2021

1. O processo metodológico de elaboração, coleta e análise de dados do TCG é realizado pelo Núcleo de Relações Institucionais – NRI, ligado ao Núcleo de Informação C&T e Biblioteca, subordinado à Coordenação de Ações Institucionais – COINS. O novo formato visa relacionar os indicadores aos Pilares fundamentais e Temas estratégicos presentes no PDU 2017–2021. Os Pilares Fundamentais do CBPF foram definidos priorizando-se a missão da Instituição e sua visão de futuro, assim como as condições dos ambientes interno e externo. Esses pilares foram compatibilizados com a Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação - ENCTI 2016-2022.

2. As fórmulas dos indicadores do Anexo 2 estão apresentados a seguir, de acordo com os Pilares fundamentais e Temas estratégicos presentes no PDU 2017–2021:

2.1. Pilar Fundamental I - Promoção da Pesquisa Científica Básica e Tecnológica

Objetivo estratégico: Desenvolver pesquisas em Física de Altas Energias e Astropartículas; Física da Matéria Condensada, Materiais e Nanociências e Física Aplicada; Física Teórica; Astrofísica, Cosmologia e Interações Fundamentais; atuar como centro nacional cooperando com instituições do país e do exterior; desenvolver Instrumentação Científica e permitir o acesso ao conhecimento científico através de documentação e informação científica.

Nome do Indicador/sigla:	1- Índice de Publicações - IPUB
Objetivo do indicador:	Identificar a capacidade e a contribuição da Unidade de Pesquisa em produzir e disseminar conhecimento científico de alto impacto.
Descrição:	Relação entre o número total de publicações científicas, no ano, indexadas em periódicos classificados pela plataforma QualisCapes como b2 ou superior; e a quantidade de Técnicos de Nível Superior (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas seniores) vinculados diretamente à pesquisa com, no mínimo, 12 meses de atuação completos ou a completar no ano.
Objetivo estratégico do PDU:	Desenvolver pesquisas em Física de Altas Energias e Astropartículas; Física da Matéria Condensada, Materiais e Nanociências e Física Aplicada; Física Teórica; Astrofísica, Cosmologia e Interações Fundamentais; atuar como centro nacional cooperando com instituições

	do país e do exterior; desenvolver Instrumentação Científica e permitir o acesso ao conhecimento científico através de documentação e informação científica.	
Objetivo estratégico MCTI:	Ampliar e fortalecer a capacidade científica e a infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento do país.	
Fórmula de cálculo: NPUB / TNSE-IPUB		
NPUB: Nº de artigos científicos indexados publicados em periódicos classificados pela plataforma QualisCapes B2 ou superior, WoS/SCI ou SCOPUS.		
TNSE-IPUB: Soma dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas seniores), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTI completados ou a completar na vigência do TCG.		
Tipo: Efetividade	Peso: 3	Unidade: nº de publicações por técnico, com duas casas decimais.
Ano de implantação: 2023	Histórico: 2018: 6,3 2019: 5,6 2020: 3,29 2021: 4,03 2022: 4,29 2023: 5,27	Fonte: Plataforma Lattes e Plataforma QualisCapes, Web of Science/SCI - Science Citation Index, SCOPUS, COMAN, COHEP, COTEO, COSMO, COEDU, COTEC e NIB/COINS
Meta:	5,19	
Comprovações: Tabela contendo as seguintes informações: 1. Nome do Técnico; 2. Cargo; 3. Lotação; 4. Número de Publicações; 5. Relação de publicações; DOI; área de conhecimento da Capes e classificação Qualis do periódico).		
Observações: 1. O IPUB é pactuado desde 2002. Entretanto, houve alteração na fórmula do indicador a partir de 2023, o que altera consequentemente a série histórica de resultados apurados. 2. Considerar somente as publicações e textos efetivamente publicados no período, em primeira via, seja eletrônica ou impressa. Resumos expandidos não devem ser incluídos. Não computar servidores da carreira de Gestão. 3. Bolsistas seniores são aqueles Bolsistas PCI-DB ou superior, com mais de 12 meses de atuação.		
Fatores intervenientes:		
NPUB	acesso a periódicos	limitação de recursos para periódicos pagos
		Tempo de análise/aceite para publicação
TNSE-IPUB	número de servidores	Diminuição acentuada do número de pesquisadores por aposentadorias
	número de bolsistas	Ofertas de bolsas no Programa PCI
		Oferta de bolsas em programas nacionais e estaduais
		Flutuação de bolsistas

Nome do Indicador/sigla:	2- Índice Geral de Publicações - IGPUB
Objetivo do indicador:	Identificar a capacidade e a contribuição da Unidade de Pesquisa em produzir e disseminar conhecimento científico.
Descrição:	Relação entre o número de artigos científicos indexados no período, considerando artigos publicados em revista de divulgação científica nacional ou internacional, artigos completos publicados em evento técnico-científico nacional ou internacional e capítulos de livros (NGPB), pelo número de técnicos de nível superior vinculados diretamente à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico (Pesquisadores, Tecnologistas e Bolsistas) TNSE-IGPUB, com no mínimo doze meses de atuação completos ou a completar na vigência do TCG.
Objetivo estratégico do PDU:	Desenvolver pesquisas em Física de Altas Energias e Astropartículas; Física da Matéria Condensada, Materiais e Nanociências e Física Aplicada; Física Teórica; Astrofísica, Cosmologia e Interações Fundamentais; atuar como centro nacional cooperando com instituições do país e do exterior; desenvolver Instrumentação Científica e permitir o acesso ao conhecimento científico através de documentação e informação científica

Objetivo estratégico MCTI:		Ampliar e fortalecer a capacidade científica e a infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento do país.	
Fórmula de cálculo: IG _{PUB} = NG _{PB} / TNSE-IG _{PUB}			
NG_{PUB}: (Nº de artigos científicos indexados) + (Nº de artigos publicados em revista de divulgação científica nacional ou internacional) + (Nº de artigos completos publicados em evento técnico-científico nacional ou internacional) + (Nº de participações em livros), no ano.			
TNSE-IG_{PUB}: Número de técnicos de nível superior vinculados diretamente à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico (Pesquisadores, Tecnologistas e Bolsistas), com doze meses de atuação completados ou a completar na vigência do TCG.			
Tipo: Efetividade	Peso: 2	Unidade: nº de publicações por técnico, com duas casas decimais.	
Ano de implantação: 2003	Histórico: 2018: 6,8 2019: 6,2 2020: 3,63 2021: 4,35 2022: 4,77 2023: 5,21	Fonte: periódicos com ISSN indexados, Plataforma Lattes e Plataforma QualisCapes, Web of Science/SCI - Science Citation Index, SCOPUS, COMAN, COHEP, COTEO, COSMO, COEDU, COTEC e NIB/COINS.	
Meta:	5,00		
Comprovações: Tabela contendo: Nome do Técnico; 2. Cargo; 3. Lotação; 4. número de publicações, contendo: -número de publicações em periódico com ISSN indexado no SCI ou em outro banco de dados; -número de artigos publicados em revista de divulgação científica nacional ou internacional; -número de artigos completos publicados em congresso nacional ou internacional; -número de capítulo de livros no ano.; 5. lista Técnicos de Nível Superior vinculado e diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTI completados ou a completar na vigência do TCG.			
Observações: 1. Serão consideradas participações em livros: (a) a autoria de um capítulo, sendo computados tantos capítulos quantos tenham sido produzidos por autor vinculado ao Instituto; (b) organização de livro, contabilizada como uma participação, (c) autoria ou coautoria de livro inteiro. 2. O TNSE-IG _{PUB} inclui Bolsistas PCI-DC, com mais de 12 meses de atuação.			
Fatores intervenientes:			
NG_{PUB}	acesso a periódicos	limitação de recursos para periódicos pagos	
		tempo de análise para publicação	
TNSE-IG_{PUB}	número de servidores	Situação do quadro funcional quanto a aposentadorias	
	número de bolsistas	Ofertas de bolsas no Programa PCI	
		Oferta de bolsas em programas nacionais e estaduais	
		Diminuição acentuada do número de pesquisadores por aposentadorias	

Nome do Indicador/sigla:	3- Programas e Projetos de Cooperação Internacional - PPCI
Objetivo do indicador:	Acompanhar e avaliar a inserção da UP em redes internacionais de colaboração, como mecanismo de transbordamento das competências institucionais disponíveis
Descrição:	Número de programas e projetos em CT&I vigentes em parceria formal com instituições estrangeiras no ano.
Objetivo estratégico do PDU:	Desenvolver pesquisas em Física de Altas Energias e Astropartículas; Física da Matéria Condensada, Materiais e Nanociências e Física Aplicada; Física Teórica; Astrofísica, Cosmologia e Interações Fundamentais; atuar como centro nacional cooperando com instituições do país e do exterior; desenvolver Instrumentação Científica e permitir o acesso ao conhecimento científico através de documentação e informação científica.
Objetivo estratégico MCTI:	Fortalecer parcerias nacionais e internacionais.
Fórmula de cálculo: PPCI = NPPCI NPPCI: Número de programas e projetos vigentes em parceria formal com instituições estrangeiras no ano.	

Tipo: Eficácia	Peso: 3	Unidade: Número, sem casa decimal
Ano de implantação: 2019	Histórico: 2019: 29 2020: 36 2021: 38 2022: 41 2023: 42	Fonte: relação fornecida pela UP, Diretoria
Meta:	42	
Comprovações: Tabela contendo as seguintes colunas de informações sobre cada Cooperação: 1. Programa/Temática do Acordo; 2. Descrição do Acordo; 3. Nome da Instituição Parceira Estrangeira (não basta apenas citar a sigla); 4. País (caso não seja Organismo Internacional); 5. Período de Vigência; 6. Resultados apresentados no ano; e 7. Observações.		
Observações: 1. No caso de organismo internacional, será omitido a referência a País. 2. Embora o PPCI seja pactuado desde 2003, houve alteração na fórmula do indicador a partir de 2019. 3. O CBPF segue empreendendo esforços para a formalização dos seus acordos de cooperação		
Fatores intervenientes:		
NPPCI	novos acordos	limitação de recursos para viagens internacionais
		baixa oferta de bolsas de maior valor e de projetos no sistema nacional de C&T
		Diminuição acentuada do número de pesquisadores por aposentadorias

Nome do Indicador/sigla:	4- Programas e Projetos de Cooperação Nacional - PPCN	
Objetivo do indicador:	Acompanhar e avaliar a inserção da UP em redes nacionais de colaboração, como mecanismo de transbordamento das competências institucionais disponíveis	
Descrição:	Número de programas e projetos em CT&I vigentes em parceria formal com instituições nacionais no ano.	
Objetivo estratégico do PDU:	Desenvolver pesquisas em Física de Altas Energias e Astropartículas; Física da Matéria Condensada, Materiais e Nanociências e Física Aplicada; Física Teórica; Astrofísica, Cosmologia e Interações Fundamentais; atuar como centro nacional cooperando com instituições do país e do exterior; desenvolver Instrumentação Científica e permitir o acesso ao conhecimento científico através de documentação e informação científica.	
Objetivo estratégico MCTI:	Fortalecer parcerias nacionais e internacionais.	
Fórmula de cálculo: PPCN = NPPCN		
NPPCN: Número de programas e projetos vigentes em parceria formal com instituições nacionais no ano.		
Tipo: Eficácia	Peso: 3	Unidade: Número, sem casa decimal
Ano de implantação: 2019	Histórico: 2019: 41 2020: 43 2021: 48 2022: 49 2023: 57	Fonte: relação fornecida pela UP, Diretoria
Meta:	50	
Comprovações:		
Tabela contendo as seguintes informações sobre cada Cooperação: 1. Programa/Temática do Acordo; 2. Descrição do Acordo; 3. Nome da Instituição Parceira (não basta apenas citar a sigla); 4. Período de Vigência; 5. Resultados apresentados no ano; e 6. Observações.		
Observações:		
1. O CBPF segue empreendendo esforços para a formalização dos seus acordos de cooperação.		

Fatores intervenientes:		
NPPCN	novos acordos	limitação de recursos para viagens nacionais
		Diminuição acentuada do número de pesquisadores por aposentadorias

Nome do Indicador/sigla:	5- Projetos de Pesquisa Básica Desenvolvidos - PPBD	
Objetivo do indicador:	Medir o grau de alcance do objetivo estratégico de promover a pesquisa científica básica e tecnológica. Mostrar a relação entre a participação em projetos de pesquisa básica e desenvolvimento tecnológico por número de técnicos de nível superior vinculados diretamente à pesquisa no ano.	
Descrição:	Relação de projetos de pesquisa básica e desenvolvimento tecnológico vigentes na instituição, no ano, e a quantidade de técnicos de nível superior vinculados diretamente à pesquisa.	
Objetivo estratégico do PDU:	Desenvolver pesquisas em Física de Altas Energias e Astropartículas; Física da Matéria Condensada, Materiais e Nanociências e Física Aplicada; Física Teórica; Astrofísica, Cosmologia e Interações Fundamentais; atuar como centro nacional cooperando com instituições do país e do exterior; desenvolver Instrumentação Científica e permitir o acesso ao conhecimento científico através de documentação e informação científica.	
Objetivo estratégico MCTI:	Ampliar e fortalecer a capacidade científica e a infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento do país.	
Fórmula de cálculo: PROJ / TNSE-PPBD PROJ = Número total de projetos de pesquisa básica e desenvolvimento tecnológico desenvolvidos no ano. TNSE-PPBD = Número de técnicos de nível superior vinculados diretamente à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico (Pesquisadores, Tecnologistas e Bolsistas), com doze meses de atuação completados ou a completar na vigência do TCG.		
Tipo: Eficácia	Peso: 3	Unidade: Número, com duas casas decimais.
Ano de implantação: 2002	Histórico: 2018: 0,78 2019: 0,84 2020: 0,63 2021: 0,69 2022: 1,11 2023: 1,31	Fonte: relação fornecida pela UP, COMAN, COHEP, COTEO, COSMO, COEDU e COTEC
Meta:	1,23	
Comprovações: Lista de projetos de pesquisa desenvolvidos no CBPF e seus respectivos responsáveis		
Observações: É importante observar que para o CBPF o parâmetro TNSE-PPBD tem a mesma forma de coleta do TNSE utilizado nos indicadores IPUB e IGPUB.		
Fatores intervenientes:		
PROJ	projetos de pesquisa	Projetos de cooperação com financiamento de pesquisa
		Diminuição acentuada do número de pesquisadores por aposentadorias
		Flutuação de bolsistas
TNSE-PPBD	número de servidores	Diminuição acentuada do número de pesquisadores por aposentadorias
	número de bolsistas	Ofertas de bolsas no Programa PCI
		Oferta de bolsas em programas nacionais e estaduais
		Flutuação de bolsistas

Nome do Indicador/sigla:	6- Número de Pesquisadores Visitantes no Ano - PV	
Objetivo do indicador:	Avaliar o grau de alcance do objetivo estratégico de atuar como centro nacional cooperando com instituições do país e do exterior. Mostrar o número de Pesquisadores Visitantes no ano na instituição.	
Descrição:	Número de pesquisadores visitantes de instituições nacionais e internacionais no ano.	

Objetivo estratégico do PDU:	Desenvolver pesquisas em Física de Altas Energias e Astropartículas; Física da Matéria Condensada, Materiais e Nanociências e Física Aplicada; Física Teórica; Astrofísica, Cosmologia e Interações Fundamentais; atuar como centro nacional cooperando com instituições do país e do exterior; desenvolver Instrumentação Científica e permitir o acesso ao conhecimento científico através de documentação e informação científica.	
Objetivo estratégico MCTI:	Fortalecer parcerias nacionais e internacionais.	
Fórmula de cálculo: PV = NPV		
NPV = Número de Pesquisadores Visitantes no ano.		
Tipo: Efetividade	Peso: 2	Unidade: Número, sem casa decimal
Ano de implantação: 2003	Histórico: 2018: 25 2019: 38 2020: 18 2021: 13 2022: 18 2023: 26	Fonte: relação fornecida pela UP, COMAN, COHEP, COTEO, COSMO, COEDU e COTEC
Meta:	35	
Comprovações:		
Lista de pesquisadores visitantes no ano.		
Observações:		
Fatores intervenientes:		
NPV	pesquisadores visitantes	limitação de recursos para a atração de pesquisadores nacionais e internacionais
		encerramento da modalidade Bolsas BEV do Programa PCI

2.2 Pilar Fundamental IV - Formação, Atração e Fixação de Recursos Humanos

Objetivo estratégico: Ampliar a atuação regional, nacional e internacional do CBPF nas atividades de formação científica com os Programas de Pós-graduação acadêmico e profissional e o Programa de Iniciação Científica.

Nome do Indicador/sigla:	7- Índice de Orientação de Dissertações e Teses Defendidas - IODT		
Objetivo do indicador:	Avaliar o alcance do objetivo estratégico de ampliar a atuação do CBPF nas atividades de formação científica. Mostrar o número de orientação de dissertações e teses defendidas, dividido por cada técnico de nível superior habilitado para essa atividade.		
Descrição:	Número de teses, dissertações e monografias defendidas no ano (com seus devidos pesos) sobre o número pesquisadores habilitados a orientar no ano.		
Objetivo estratégico do PDU:	Ampliar a atuação regional, nacional e internacional do CBPF nas atividades de formação científica com os Programas de Pós-graduação acadêmico e profissional e o Programa de Iniciação Científica.		
Objetivo estratégico MCTI:	Ampliar e fortalecer a capacidade científica e a infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento do país. Promover a educação científica e tecnológica, a divulgação e a popularização da ciência.		
Fórmula de cálculo: $IODT = [(NTD * 3) + (NDM * 2) + (NME * 1)] / TNSE-IODT$ NTD = Nº de Teses de Doutorado defendidas (peso 3) NDM = Nº de Dissertações de Mestrado defendidas (peso 2) NME = Nº de Monografias de Especialização defendidas (peso 1) TNSE-IODT = Considerar apenas os pesquisadores habilitados a orientar, ou seja, somente os doutores.			
Tipo: Eficácia	Peso: 2	Unidade: Número, com duas casas decimais.	
Ano de implantação: 2003	Histórico: 2018: 0,97 2019: 1,25 2020: 0,83 2021: 0,92 2022: 0,98 2023: 1,88	Fonte: relação fornecida pela UP, COEDU	
Meta:	1,53		

Comprovações: Lista de alunos com suas respectivas teses e dissertações defendidas no ano, orientador e data da defesa. Lista de pesquisadores e tecnologistas habilitados a orientar.		
Observações: Considerar, somente, orientações efetuadas no âmbito do CBPF.		
Fatores intervenientes:		
NTD e NDM	teses e dissertações defendidas	limitação de recursos para a atração de estudantes nacionais e internacionais
		baixa oferta de bolsas de maior valor e de projetos no sistema nacional de C&T
TNSE-iodt	número de servidores	Diminuição acentuada do número de pesquisadores por aposentadorias

Nome do Indicador/sigla:	8- Trabalhos Publicados por Teses e Dissertações Defendidas no Ano - TPTD	
Objetivo do indicador:	Avaliar o alcance do objetivo estratégico de ampliar a atuação do CBPF nas atividades de formação científica. Acompanhar a qualidade de teses e dissertações concluídas na instituição pelo número de aceites para publicação dos trabalhos derivados dessas.	
Descrição:	Número de trabalhos publicados gerados a partir de teses, dissertações e monografias defendidas sobre a soma das teses e dissertações defendidas no ano.	
Objetivo estratégico do PDU:	Ampliar a atuação regional, nacional e internacional do CBPF nas atividades de formação científica com os Programas de Pós-graduação acadêmico e profissional e o Programa de Iniciação Científica.	
Objetivo estratégico MCTI:	Ampliar e fortalecer a capacidade científica e a infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento do país.	
Fórmula de cálculo: TPTD = NTP / (NTD + NDM)		
NTP = Número de trabalhos aceitos para publicação em periódicos indexados ou artigos completos publicados em anais de congressos, gerados a partir das teses e dissertações defendidas e/ou em andamento.		
NTD = Número de teses de Doutorado aprovadas no ano.		
NDM = Número de dissertações de Mestrado aprovadas no ano.		
Tipo: Efetividade	Peso: 1	Unidade: Número, com duas casas decimais.
Ano de implantação: 2002	Histórico: 2018: 1,28 2019: 1,19 2020: 2,39 2021: 2,22 2022: 1,63 2023: 1,21	Fonte: relação fornecida pela UP, COEDU
Meta:	1,21	
Comprovações:		
Lista de trabalhos publicados por alunos com suas respectivas teses e dissertações defendidas no ano, orientador e data da defesa.		
Observações:		
Fatores intervenientes:		
NTD e NDM	teses e dissertações defendidas	limitação de recursos para a atração de estudantes nacionais e internacionais
		baixa oferta de bolsas de maior valor e de projetos no sistema nacional de C&T
NTP	acesso a periódicos	limitação de recursos para periódicos pagos
		Tempo de análise/aceite para publicação

Nome do Indicador/sigla:	9- Número de Pós-Docs - PD

Objetivo do indicador:	Avaliar o alcance do objetivo estratégico de ampliar a atuação do CBPF nas atividades de formação científica. Mostrar o número de Pós-Doutorandos com supervisão da instituição no ano.	
Descrição:	Número de pós-doutores na instituição no ano.	
Objetivo estratégico do PDU:	Ampliar a atuação regional, nacional e internacional do CBPF nas atividades de formação científica com os Programas de Pós-graduação acadêmico e profissional e o Programa de Iniciação Científica.	
Objetivo estratégico MCTI:	Ampliar e fortalecer a capacidade científica e a infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento do país.	
Fórmula de cálculo: PD = NPD NPD = Número de Pós-Doutorandos no ano.		
Tipo: Efetividade	Peso: 3	Unidade: Número, sem casas decimais.
Ano de implantação: 2003	Histórico: 2018: 43 2019: 54 2020: 45 2021: 42 2022: 57 2023: 60	Fonte: relação fornecida pela UP, COMAN, COHEP, COTEO, COSMO e COEDU
Meta:	50	
Comprovações: Lista de Pós-Docs no ano.		
Observações:		
Fatores intervenientes:		
PD	pós-docs	limitação de recursos para a atração de pesquisadores pós-docs nacionais e internacionais
		baixa oferta de bolsas de maior valor e de projetos no sistema nacional de C&T

Nome do Indicador/sigla:	10- Índice de execução dos recursos PCI - IEPCI	
Objetivo do indicador:	Acompanhar e aferir a capacidade de execução dos recursos concedidos à Unidade de Pesquisa o âmbito do Programa PCI.	
Descrição:	Valor dos recursos PCI executados no ano sobre os valores dos recursos PCI aportados no ano.	
Objetivo estratégico do PDU:	Ampliar a atuação regional, nacional e internacional do CBPF nas atividades de formação científica com os Programas de Pós-graduação acadêmico e profissional e o Programa de Iniciação Científica.	
Objetivo estratégico MCTI:	Otimizar os recursos orçamentários.	
Fórmula de cálculo: IEPCI = (RPCIE / RPCIA) * 100		
RPCIE: Recursos orçamentários do PCI, executados no período.		
RPCIA: Recursos orçamentários do PCI, recebidos no período.		
Tipo: Eficiência	Peso: 3	Unidade: %, com duas casas decimais.
Ano de implantação: 2020	Histórico: 2020: 85 2021: 100 2022: 100 2023: 92	Fonte: Relatório da UP, Diretoria
Meta:	100,00	
Comprovações:		
Memória de cálculo de execução de recursos aportados e executados do Programa de Capacitação Institucional		
Observações: O indicador foi incluído em 2020, por isso sua série histórica contempla a partir disso.		
Fatores intervenientes:		
RPCIE	executados	falta de interesse de bolsistas, em virtude dos valores de bolsa frente a outras oportunidades de trabalho

		desistência dos bolsistas devido a oferta de melhor custo/benefício ou estabilidade em outras modalidades de bolsa, ou por incertezas quanto ao tempo de bolsa possível
		Limitações para implementação plena do tempo usual da bolsa
		Tempo processual e/ou dificuldades técnicas para a seleção de bolsistas
RPCIA	recebidos	Demora na liberação de recursos para o Programa ou na disponibilização de bolsas

2.3 Pilar Fundamental V - Promoção da Inovação Tecnológica nas Empresas

Objetivo estratégico: Desenvolver processos, protótipos, software e técnicas, gerando inovações significativas com ciência agregada e com impacto para a indústria nacional e a sociedade brasileira em consonância com a Lei de Inovação.

Nome do Indicador/sigla:	11- Índice de Processos e Técnicas Desenvolvidos - PcTD	
Objetivo do indicador:	Acompanhar e aferir a capacidade de desenvolvimento tecnológico da Unidade de Pesquisa em sua(s) área(s) de atuação	
Descrição:	O PcTD é utilizado para análise da produtividade dos colaboradores e do desempenho da instituição no atendimento dos seus objetivos finalísticos relacionados ao desenvolvimento tecnológico como mecanismo para o fortalecimento da cadeia produtiva nacional.	
Objetivo estratégico do PDU:	Desenvolver processos, protótipos, software e técnicas, gerando inovações significativas com ciência agregada e com impacto para a indústria nacional e a sociedade brasileira em consonância com a Lei de Inovação.	
Objetivo estratégico MCTI:	Estimular a inovação e o empreendedorismo de base tecnológica no país / Promover o desenvolvimento de tecnologias sociais e aplicadas visando ao desenvolvimento sustentável.	
Fórmula de cálculo: PcTD = NPTD / TNSE-PcTD		
NPTD: NPTD = Nº total de processos, protótipos, softwares e técnicas desenvolvidos no ano, <u>medidos pelo nº de relatórios finais produzidos</u> .		
TNSE-PcTD: Soma dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas seniores), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTI completados ou a completar na vigência do TCG.		
Tipo: Efetividade	Peso: 2	Unidade: %, com duas casas decimais.
Ano de implantação: 2023	Histórico: 2018: 0,08 2019: 0,14 2020: 0,10 2021: 0,14 2022: 0,27 2023: 0,38	Fonte: NIT-Rio e COTEC
Meta:	0,32	
Comprovações: Tabela contendo as seguintes colunas, no mínimo: 1. Área de Competência; 2. Técnico ou Equipe de Técnicos responsável pelo desenvolvimento; 3. Lotação; 4. Características da nova ferramenta/tecnologia desenvolvida; 5. Breve análise Crítica.		
Observações:		
1. Exclui-se, neste indicador, o estágio de homologação do processo, protótipo, software ou técnica que, em algumas UPs, se segue à conclusão do trabalho. Tal estágio poderá, eventualmente, constituir-se em indicador específico da UP.		
2. Aspectos relativos à propriedade intelectual deverão ser resguardados em caráter sigiloso, respondendo os autores por danos causados pela divulgação de aspectos não autorizados.		
3. Bolsistas seniores são aqueles Bolsistas PCI DB ou superior, com mais de 12 meses de atuação. É o mesmo sistema de coleta utilizado nos indicadores IPUB e PPBD.		
4. Embora o indicador seja pactuado desde 2004, houve alteração na fórmula para o pacto de 2023, e os dados anteriormente apurados foram adaptados à luz da nova fórmula para composição da série histórica. Os TNSE-PcTD foram inseridos de acordo com o índice IPUB dos referidos anos.		
Fatores intervenientes:		
NPTD	desenvolvimento tecnológico	
TNSE-PcTD	número de servidores	Diminuição acentuada do número de pesquisadores por aposentadorias
	número de bolsistas	Ofertas de bolsas no Programa PCI

		Oferta de bolsas em programas nacionais e estaduais
		Flutuação de bolsistas

2.4 Temas Estratégicos - Ciências e Tecnologia Social

Objetivo estratégico: Estimular a difusão e popularização da Física através de programas com alcances diversificados, visando atingir diferentes segmentos da sociedade.

Descrição: Também integram a ENCTI os chamados “Temas Estratégicos” que englobam a relação entre as Ciências e as Tecnologias voltadas ao desenvolvimento social. A principal linha de ação a ser desenvolvida nesta área no CBPF está vinculada às atividades de difusão e popularização da ciência.

Nome do Indicador/sigla:	12- Eventos Técnicos e Científicos Organizados - ETCO	
Objetivo do indicador:	Mensurar, acompanhar e avaliar a capacidade de mobilização das Unidades de Pesquisa para realização de eventos de caráter técnico e científico entre pesquisadores e congêneres.	
Descrição:	Somatório dos eventos técnico e científicos (com seus respectivos pesos) organizados pela instituição.	
Objetivo estratégico do PDU:	Estimular a difusão e popularização da Física através de programas com alcances diversificados, visando atingir diferentes segmentos da sociedade.	
Objetivo estratégico MCTI:	Ampliar e fortalecer a capacidade científica e a infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento do país.	
Fórmula de cálculo: ETCO = Nº de congressos, palestras, simpósios, cursos, seminários, oficinas, palestras e congêneres ofertados no ano de vigência do TCG, por meios remotos ou presenciais.		
Tipo: Eficácia	Peso: 2	Unidade: Número.
Ano de implantação: 2023	Histórico: 2018: 30 2019: 49 2020: 34 2021: 49 2022: 47 2023: 92	Fonte: Diretoria, COMAN, COHEP, COTEO, COSMO, COEDU e COTEC
Meta:	54	
Comprovações:		
Tabela contendo informações sobre cada evento organizado, sendo no mínimo: tema do evento; data de realização; local; nº de participantes.		
Observações:		
1. Não serão computados eventos voltados à divulgação e popularização da ciência.		
2. Embora o indicador seja pactuado desde 2004, houve alteração na fórmula para o pacto de 2023 e sua série histórica foi revista na alteração.		
Fatores intervenientes:		
ETCO	Eventos organizados	Ausência de recursos para organização de grandes eventos
		Diminuição da equipe tanto técnica quanto de apoio (comunicação e eventos)

Nome do Indicador/sigla:	13- Programas e projetos na área de Inclusão Social - PIS	
Objetivo do indicador:	Mensurar, acompanhar e avaliar a capacidade de mobilização das Unidades de Pesquisa para realização de programas e projetos na área de Inclusão Social, educação e divulgação científica e tecnológica.	
Descrição:	Número de programas e projetos na área de Inclusão Social, educação e divulgação científica e tecnológica organizadas no ano.	
Objetivo estratégico do PDU:	Estimular a difusão e popularização da Física através de programas com alcances diversificados, visando atingir diferentes segmentos da sociedade.	
Objetivo estratégico MCTI:	Promover a educação científica e tecnológica, a divulgação e a popularização da ciência	

Fórmula de cálculo: PIS = NPIS		
NPIS = Número de programas e projetos desenvolvidos pela instituição na área de Inclusão Social.		
Tipo: Eficácia	Peso: 2	Unidade: Número.
Ano de implantação: 2023	Histórico: 2018: 16 2019: 22 2020: 16 2021: 21 2022: 23 2023: 30	Fonte: Diretoria, COMAN, COHEP, COTEO, COSMO, COEDU e COTEC
Meta:	25	
Comprovações:		
Lista de programas e projetos desenvolvidos pela instituição.		
Observações:		
1. Até 2022 era utilizado o indicador PPDS – Programas e Projetos Diretos para a Sociedade, com a mesma fórmula do PIS. Foi utilizada a série histórica do antigo PPDS.		
2. Por inclusão social entende-se “processo que visa melhorar os termos em que os indivíduos e grupos participam da sociedade – melhorando a capacidade, oportunidade e dignidade dos desfavorecidos com base em sua identidade”, conforme definido pelo Banco Mundial (https://www.worldbank.org/en/topic/social-inclusion).		
Fatores intervenientes:		
NPIS	programas e projetos	Ausência de recursos para organização de projetos
		Diminuição da equipe tanto técnica quanto de apoio (comunicação e eventos)

2.5 Indicadores Administrativo-Financeiros

Nome do Indicador/sigla:	14- Índice de Alavancagem de Recursos Orçamentários - IAL	
Objetivo do indicador:	Identificar a capacidade de alavancagem de recursos externos pela Unidade de Pesquisa	
Descrição:	Acompanhar e avaliar a captação de recursos externos (TEDs; Emendas Parlamentares; Fundos Setoriais; CAPES; CNPq; FAPs; BNDES;), em relação ao OCC da Unidade de Pesquisa	
Objetivo estratégico do PDU:	Diretriz Estratégica 2: Gestão Administrativo-Financeira	
Objetivo estratégico MCTI:	Promover alternativas ao orçamento público para o fomento de CT&I.	
Fórmula de cálculo: $IAL = [RE / (RE + OCC)] * 100$ RE: Receita extra orçamentária (inclusive provenientes de Convênios; Fundos Setoriais; Fontes de Apoio à Pesquisa, inclusive as que ingressem via Fundações de Apoio; Receitas diretamente arrecadadas por prestação de serviços) efetivamente ingressadas no ano de vigência do TCG. OCC: Dotação orçamentária aprovada na LOA, compreendendo recursos em custeio e capital oriundos do Tesouro Nacional.		
Tipo: Eficiência	Peso: 2	Unidade: % com duas casas decimais.
Ano de implantação: 2023	Histórico: 2020: 46,42 2021: 36,06 2022: 36,06 2023: 64,03	Fonte: SIAFI/ relatório da UP/ Contratos com FAP, SECOF/COADM e FACC
Meta:	33,85	
Comprovações: Tabela contendo os valores retirados do SIAFI e aqueles da arrecadação informados pela Up. Apresentar, em apêndice próprio, memória de cálculo contendo inclusive as fontes de recursos extra orçamentários recebidos (exemplo: número do convênio; órgão conveniente e finalidade do recurso).		
Observações: 1. Não deverão ser computadas dotações contingenciadas. 2. De 2002 a 2019 o CBPF utilizou o indicador RRP - Relação entre Receita própria e OCC.		

3. O indicador IAL - Índice de Alavancagem de Recursos Orçamentários de 2020 a 2022 se chamava RREO - Índice de Relação entre Receitas Extraorçamentárias e Orçamentárias com a mesma fórmula.

Fatores intervenientes:		
RE	receita extraorçamentária	diminuição na oferta de projetos, convênios e recursos de outras fontes
OCC	orçamento	contingenciamento de recursos orçamentários

Nome do Indicador/sigla:	Índice de Execução Orçamentária - IEO	
Objetivo do indicador:	Acompanhar e aferir a capacidade de execução orçamentária da Unidade de Pesquisa.	
Descrição:	Relação entre a soma dos valores de custeio e capital efetivamente empenhados e o limite de empenho do orçamento autorizado.	
Objetivo estratégico do PDU:	Diretriz Estratégica 2: Gestão Administrativo-Financeira	
Objetivo estratégico MCTI:	Otimizar os recursos orçamentários.	
Fórmula de cálculo: IEO = (VOE / LEA) * 100		
VOE: Σ dos valores de custeio e capital efetivamente empenhados na vigência do TCG.		
LEA: Limite de empenho do orçamento autorizado para o ano de vigência do TCG.		
Tipo: Eficiência	Peso: 3	Unidade: %, com duas casas decimais.
Ano de implantação: 2019	Histórico: 2018: 99 2019: 100 2020: 99,85 2021: 100 2022 (100) 2023: 100	Fonte: SIAFI / Painel do Orçamento MCTI, SECOF/COADM
Meta:	100	
Comprovações:		
Tabela contendo valores da LOA, LOA + Créditos e valores efetivamente empenhados.		
Observações:		
Fatores intervenientes:		
VOE	valores empenhados	carência de recursos humanos capacitados para a atividade administrativa
LEA	limite de empenho autorizado	liberação tardia do orçamento

Nome do Indicador/sigla:	15- Índice de Capacitação e Treinamento - ICT	
Objetivo do indicador:	Acompanhar e aferir a eficácia da instituição no cumprimento do que foi planejado no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP), bem como avaliar a capacitação de servidores no âmbito das Unidades de Pesquisa do MCTI.	
Descrição:	Percentual de cumprimento do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP).	
Objetivo estratégico do PDU:	Diretriz Estratégica 2: Gestão Administrativo-Financeira	
Objetivo estratégico MCTI:	Desenvolver competências, integrar e valorizar pessoas e captar novos talentos.	
Fórmula de cálculo: ICT = PERC		
PERC = percentual de cumprimento do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP)		
Tipo: Eficácia	Peso: 1	Unidade: %, com duas casas decimais.
Ano de implantação: 2023	Histórico: 2023: 0	Fonte: COADM/SEGEP
Meta:	40	

Comprovações: Tabela contendo informações sobre os servidores capacitados (nome do servidor, nome do evento/curso, horas de duração, local de realização, recursos orçamentários investidos).		
Observações: Devido o indicador ter sido inserido na presente pactuação, não apresenta dados suficientes na sua série histórica.		
Fatores intervenientes:		
PERC	Implementação do PDP	Ausência de recursos para capacitação e treinamento
		Falta de interesse / percepção da necessidade de capacitação
		Ausência de oportunidades no mercado para promoção da capacitação

Índice de siglas:

- COADM - Coordenação de Administração
- COEDU - Coordenação de Formação Científica
- COHEP - Coordenação de Física de Altas Energias
- COINS - Coordenação de Ações Institucionais
- COMAN - Coordenação de Matéria Condensada, Física Aplicada e Nanociência
- COSMO - Coordenação de Cosmologia, Astrofísica e Interações Fundamentais
- COTEC - Coordenação de Desenvolvimento Tecnológico
- COTEO - Coordenação de Física Teórica
- FACC - Fundação de Apoio à Computação Científica
- NIB – Núcleo de Informação C&T e Biblioteca subordinado à COINS
- NIT-Rio - Núcleo de Inovação Tecnológica do Rio de Janeiro
- SECOF - Serviço de Contabilidade, Orçamento e Finanças subordinado à COADM
- SEGEP - Serviço de Gestão de Pessoas subordinado à COADM
- SELIC - Serviço de Logística, Infraestrutura e Contratos subordinado à COADM

ANEXO 5 – RECURSOS HUMANOS

O Anexo 5 foi criado para viabilizar a exclusão dos indicadores relacionados a recursos humanos, que traziam informações de gestão ao Relatório dos TCGs.

O MCTI produziu um modelo de planilha para a inserção desses dados, de modo a que possam ser trabalhados e agregados para a produção de informações de gestão, bem como de transparência ativa da força de trabalho das Unidades de Pesquisa.

PERFIL DA FORÇA DE TRABALHO NA UNIDADE DE PESQUISA	
Número de bolsistas PCI	43
Número de bolsistas de outros programas	121
Número de terceirizados	141
Número de servidores da área de gestão	25

Número de técnicos de nível superior vinculados à pesquisa (pesquisadores e tecnologistas)	58 (45 pesquisadores e 13 tecnologistas)
Número de servidores nível técnico	21
Número de servidores em abono permanência	38
Número de servidores cedidos/movimentados	2

Situação apurada em: 31/12/2023 – Relatório Anual do Termo de Compromisso de Gestão 2023



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Reche Corrêa, Assistente**, em 30/07/2024, às 17:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12129581** e o código CRC **B138AD93**.